

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 104/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

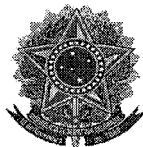
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, como Fiscal Titular do Contrato 06/2018, celebrado com a empresa Canadense Administração e Serviços LTDA, CNPJ nº 03.814.774/0001-44.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de serviços terceirizados de copeiragem, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 23/04/2018 e término no dia 22/04/2019, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, como sua substituta.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 159/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 14 de maio de 2018.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 103/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo para constituírem Comissão Local de Avaliação (CLA) do *Campus* Videira:

Docentes: como titular e presidente: **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245, CPF nº 890.777.680-68, e como suplente e vice-presidente: **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901987, CPF Nº 052.219.616-01;

Técnicos Administrativos: como titular e secretário: **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713, CPF nº 557.845.429-15, e como suplente: **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668, CPF nº 005.627.129-84;

Discentes: como titular: **Kaio Takeshi Arakawa dos santos**, CPF nº 454.104.898-10, e como suplente: **Robson Liesner de Lima Junior**, CPF nº 036.287.352-62;

Sociedade Civil: como titular: **ALINE PERAZZOLI BURATTO**, CPF nº 026.724.169-07 e como suplente, **ROSILENE ZAGO**, CPF nº 400.688.209-25;

Art 2º - Estabelecer mandato de 2 (dois) anos, com início de mandato em 28/03/2019 e término de mandato em 28/03/2021;

Art. 3º – Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais, ao presidente e secretário, e de até 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 102/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 19 de março de 2018.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

R. Adam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 102/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 101/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **SOLANGE FRANCILI VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371, **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491378 e **JANE CARLA BURIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2105618, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Geografia** – Processo nº 23352.000729/2019-18.

Art. 2º – Designar como membro suplente desta Comissão, a servidora **GEISA SILVEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 3061878.

Art. 3º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 100/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411, para orientar a monitoria da disciplina de Circuitos Elétricos aos alunos do Curso de Eletroeletrônica Integrado, conforme Edital DG nº 08/2019 – *Campus Videira*, durante o período de 27 de março a 27 de novembro de 2019.

II – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal por discente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 099/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640, para orientar a monitoria da disciplina de Algoritmos aos alunos do Curso de Ciência da Computação, conforme Edital DG nº 10/2019 – *Campus* Videira, durante o período de 01 de abril a junho de 2019.

II – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal por discente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 098/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759640, para orientar a monitoria da disciplina de Algoritmos aos alunos do Curso de Engenharia Elétrica, conforme Edital DG n° 11/2019 – *Campus* Videira, durante o período de 01 de abril a junho de 2019.

II – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal por discente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 097/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

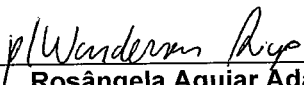
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759640, para orientar a monitoria da disciplina de Estrutura de Dados aos alunos do Curso de Ciência da Computação, conforme Edital DG n° 12/2019 – *Campus Videira*, durante o período de 01 de abril a junho de 2019.

II – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal por discente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 096/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019


A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591, para orientar a monitoria da disciplina de Metodologia Científica aos alunos do Ensino Médio Integrado, conforme Edital DG nº 04/2019 – *Campus Videira*, durante o período de 21 de março a 28 de novembro de 2019.

II – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal por discente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 095/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245, para orientar a monitoria da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral II aos alunos do Curso de Ciência da Computação, conforme Edital DG nº 03/2019 – *Campus Videira*.

II – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal por discente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 094/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1005404, para orientar a monitoria de redação, conforme Edital DG nº 07/2019 – *Campus* Videira, durante o período de 25 de março a de dezembro de 2019.

II – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal por discente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 093/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE n° 1218775, para orientar a monitoria em física, conforme Edital DG n° 09/2019 – *Campus Videira*, durante o período de 27 de março a dezembro de 2019.

II – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal por discente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria n° 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 092/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECER** as regências de turma, para os Cursos Técnicos Integrado, conforme tabela:

Curso	Regente
Agropecuária 2019	ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA - SIAPE nº 1004238
Agropecuária 2018	ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA - SIAPE nº 2276418
Agropecuária 2017	ADRIANA HOFFMANN - SIAPE nº 1108734
Eletroeletrônica 2019 A	MARCELO CIZEWSKI BORB - SIAPE nº 2276411;
Eletroeletrônica 2019 B	JOÃO HEMKEMAIER - SIAPE nº 1132635;
Eletroeletrônica 2019 C	EVANDRO RIBEIRO - SIAPE nº 3087066
Eletroeletrônica 2018 A	RENAN HACKBARTH - SIAPE nº 2305706
Eletroeletrônica 2018 B	RAFAEL ANTONIO ZANIN - SIAPE nº 1580117
Eletroeletrônica 2017 A	PABLO ANDRÉS REYES MEYER - SIAPE nº 2931801
Eletroeletrônica 2017 B	MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA - SIAPE nº 1901189
Informática 2019	FABIO DE SOUZA ALVES - SIAPE nº 2260168;
Informática 2019 B	MAURICIO NATANAEL FERREIRA - SIAPE Nº 3973654
Informática 2018 A	MARCOS BOHRER - SIAPE Nº 1091434;
Informática 2018 B	DIEGO RICARDO KROHL - SIAPE nº 2144422
Informática 2017	KENNEDY FERREIRA ARAÚJO - SIAPE nº 2345992

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal por turma, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 133/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 04 de abril de 2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 091/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, como Fiscal Titular do Contrato 05/2019, celebrado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

Art. 2º - O objeto do referido contratação de pessoa jurídica especializada na gestão de mão de obra para prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de recepção, para o Instituto Federal Catarinense, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, como sua substituta.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 090/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **ARIANE LUIZA FOSSATTI ZANCAN**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 089/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374, como Fiscal Titular do Contrato 04/2019, celebrado com a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A, CNPJ nº 09.168.704/0001-42.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do contratante, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 25/02/2019 e término no dia 24/02/2024, conforme disposto na Cláusula Nona da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal

PPD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE nº 2124283, como sua substituta.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 088/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial responsável pela Execução e Acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º – DESIGNAR os servidores **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1005404; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE n° 1836749; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2151327; **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 1194601; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n° 2754337; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE n° 1884350; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de TAE – Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1894395; **LUIZA INES KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1967254; **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2227554 e **GIANE MARIA BOSI**, CRN: 4828 – 10ª Região, Responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a ser executado no Campus, membro convidado.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela Assistente de Alunos, TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, a qual terá como suplente a Assistente de Alunos DEISE DALLPOSSO.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 172/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 14 de junho de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Rosângela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 087/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar, responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º – DESIGNAR os servidores **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2187120; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1891825; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE n° 1836749; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2151327; **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 1194601; **FELIPE RIBAS** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1957942; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n° 2754337; **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1837180; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE n° 1884350; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de TAE – Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1894395; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2866793; **LUIZA INES KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1967254; **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1754778; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1827025; **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 2227554; **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1786718 e **GIANE MARIA BOSI**, CRN: 4828 – 10ª Região,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

Responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a ser executado no Campus, membro convidado.

Art. 3º Atribuir a responsabilidade de:

- a) Definir, entre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- b) Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisas de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE, juntamente com a Nutricionista da reitoria do IFC;
- c) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;
- d) Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE;
- e) Expedir Ordens de Fornecimento e receber gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento.

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela Assistente de Alunos, TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, a qual terá como suplente a Assistente de Alunos, DEISE DALLPOSSO.

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 172/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 14 de junho de 2018.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 239/2016 - DUU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 086/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar uma Comissão Local para reavaliação de bens móveis do IFC Campus Videira;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **PATRICIA FRIZZO**, SIAPE nº 1899637, **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, SIAPE nº 2135428, **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007, **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 1957942, **GIORGE VANZ**, SIAPE nº 1793666, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis.

§ 1º O presidente da Comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pelo segundo membro, de acordo com a ordem de designação estabelecida.

§ 2º A Comissão deliberará com quorum mínimo de três membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 3º As atividades da Comissão poderão ser ordenadas em grupos de trabalho para tarefas específicas, ou por todos os seus membros para tarefas que exijam esforço concentrado.

Art. 2º - Compete à Comissão de reavaliação de bens de moveis, reavaliar e emitir relatórios e demais atos que se fizerem necessários, e realizar a entrega dos documentos conclusivos até o dia 31 de Dezembro de 2019.

Art. 3º - Caberá aos Setores de Patrimônio, Contabilidade, e Compras sempre que necessário assessorar a Comissão na realização de seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 085/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **PATRÍCIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 084/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **ALINE ROBERTI WERMINGHOFF**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete.videira@ifc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 083, de 06 de março de 2019:

Onde se lê:

[...]

GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686;

[...]

Leia-se:

[...]

GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686;

[...]

Videira, 21 de março de 2019

ROSÂNCELA AGUIAR ADAM
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 -- DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 083/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, o Edital nº 11/2019 - Auxílio Financeiro, aos estudantes do Instituto Federal Catarinense, para participação em eventos e visitas técnicas,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686; **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para constituírem a Comissão de análise das propostas submetidas ao Edital nº 11/2019 no Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 1 (uma) hora semanal para cada membro, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROSÂNGELA AGUIAR ADAM
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 082/DG/CVID/IFC/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1836749; **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1194601; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166876; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **LUIZA INES KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967254 e **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2227554, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Análise do Programa de Assistência Estudantil do IFC – *Campus Videira*;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será até a data de 31 de dezembro de 2019;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal à coordenação e trinta minutos semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 137/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 10 de abril de 2018.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral